

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
PD001/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD002/2021	12/11/2021	Remoção dos CNAEs 1094-5/00, 1095-3/00 e 2539-0/02 das atividades permitidas para uR	ATENDIDO	Alterada QUADRO 7 conforme sugestão
PD003/2021	05/11/2021	Alteração de zoneamento da Fazenda Eldorado para lotes de 300m <sup>2</sup> e uso misto	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.
PD004/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD005/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD006/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD007/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD008/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD008/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD009/2021	-	estraviado pelo usuário		
PD010/2021	16/11/2021	Av. Dr. Antonio Bento Ferraz seja classificada na Zona de Centralidade 1 (ZC1)	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-5	21/10/2021 - 13:40:31	Teste	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.
RPD-6	22/10/2021 - 18:15:41	Área em parques e praças dedicada exclusivamente para cães, oferecendo equipamentos de treinamento e diversão, infraestrutura completa, com bebedouros, "pipi dog" e lixeiras específicas para depósito de dejetos dos animais.	NÃO ATENDIDO	Assunto não relacionado ao Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo. Demanda a ser encaminhada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
RPD-7	25/10/2021 - 07:18:49	manter intacta a Serra dos Cocais	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.
RPD-8	26/10/2021 - 11:09:30	Referente aos BOLSÕES DE SEGURANÇA ( RESIDENCIAIS). É necessário respeitar a Lei do Direito Adquirido. Os Bolsões Residenciais existentes permanecerão somente RESIDENCIAIS. Alterações devem ser feitas em NOVOS PROCESSOS. Para que não se tenha uma Insegurança Jurídica.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-9	26/10/2021 - 11:16:51	Adquirimos o terreno para construção de nossa casa em virtude da tranquilidade e segurança, se tratando de bolsão legalizado pela Prefeitura e, no entanto, se tenta modificar isso com a implantação de área mista, que além de acabar com a tranquilidade de um bairro residencial vai comprometer em demasia a segurança que já não está das melhores.	ATENDIDO	Conforme previsão dos artigos 41, 46, 51 e 55 da minuta da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), serão respeitados as restrições e definições de uso estabelecidas pelos contratos de cada loteamento, condomínio ou bolsão de segurança aprovados anteriormente a vigência da futura lei.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-10	26/10/2021 - 11:47:25	Visando o plano diretor, peço que avaliem com urgência a crescente e descontrolada quantidade de construções de moradias (em grande parte pela IAS) prédios sem limite de altura, inviabilizando uma cidade harmônica, nossa vizinha, a cidade de Vinhedo pode ser usada como exemplo Com tantas construções, percebemos que não há preocupação na infra estrutura da cidade para comportar novos moradores. A cidade vem enfrentando há anos um racionamento de água sem perspectivas de solução a curto e longo prazo. Atualmente a DAEV não consegue atender a demanda dos moradores atuais, sendo inimaginável com a chegada de novos moradores. Questões de transito precisam ser abordadas, a Rua João Bissoto Filho como exemplo, não terá condições no escoamento da crescente quantidade de carros circulando e sem rotas alternativas e de escape. Outro problema que teremos será a questão de atendimento no setor de saúde, onde também não conseguirá atender a alta demanda nos postos do bairro (Ortiz). A sensação que temos é que a cidade corre desgovernada a mercê das construtoras e sem nenhum controle. Obrigada	PARCIALMENTE ATENDIDO	Conforme art. 31 da minuta de proposta da Lei de Uso e Ocupação do Solo, a emissão de diretrizes para empreendimentos fica condicionada ao atendimento de infraestrutura e capacidade do município do fornecimento de serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgotos. As questões de mobilidade serão trabalhadas a partir do Plano Municipal de Mobilidade, a ser revisto conforme definições dos artigos 107 e 228 da minuta de proposta de lei do Plano Diretor.
RPD-11	26/10/2021 - 20:42:01	A prefeitura deve manter o zoneamento atual, a população não concorda com o avanço da zona urbana sobre a zona rural. O zoneamento da Fonte Sonia não deve ser alterado, a malhar viária e o sistema de abastecimento de água não comportam o crescimento proposto neste plano diretor. Em todas as oficinas foi mencionado que a população não concorda com o crescimento do zoneamento urbano assustadoramente a prefeitura insiste nesta proposta.	PARCIALMENTE ATENDIDO	A atual proposta apresentada para revisão da LUOS possui uma nova estrutura de zoneamento, reduzindo as zonas urbanas e simplificando a leitura e entendimento dos parâmetros de uso e ocupação. Não foi previsto aumento da área urbana, exceto nas áreas de ZEIS (Frutal) e de uso comercial/industrial na região da Rodovia Anhanguera. O aumento de área urbana foi estimado em 1,26km <sup>2</sup> (acrécimo de 1,7%). As áreas de MDO permanecem como áreas rurais, podendo ter seu uso alterado para urbano mediante pagamento de outorga e execução de infraestruturas pelo interessado.
RPD-12	30/10/2021 - 17:18:33	Diminuição de condomínios mais áreas de laser postos de saúde em bairro mais distante do centro mais investimento em saúde segurança e habitação para população de baixa renda	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-13	30/10/2021 - 22:12:51	Em primeiro lugar, esclareço que devido a extensão da minuta e os variados detalhes técnicos nela contidos, fica muito complexo para uma pessoa leiga no assunto, como é meu caso, poder analisar todos os itens. Sendo assim, expresso aqui alguns pontos que entendo serem importantes constar no referido plano, caso não estejam contemplados. 1) CRISE HÍDRICA: Em face do que estamos vivenciando neste ano, assim como em 2014/2015 é necessário que se tomem ações para que a população não sofra novamente com este problema. Para isso, entendo que os itens abaixo deveriam ser considerados no Plano Diretor. a) REPRESAS/PISCINÕES DE ÁGUA BRUTA: não sei se é possível, mas temos áreas no município, onde poderiam ser construídos lagos/piscinões para armazenar água bruta e neste sentido, cito 02 locais. O primeiro, às margens do ribeirão Pinheiros e da rodovia Flávio de Carvalho, no espaço entre à revenda de veículos Nallin e a madeireira Edgar. Assim como o trecho até a loja Luiz Pneus, onde na foto aérea (Google Maps) é possível comprovar a existência de uma lagoa que poderia ser aproveitada para ser criado um lago/piscinão tendo o próprio ribeirão Pinheiros como fonte da água bruta. Do mesmo modo a servir de &#34   ladrão&#34   quanto os lagos do CLT estiverem cheios. Deste novo ponto de reservação de água bruta, interligar com a ETA1 ou mesmo a ETA2. Outro local que entendo ser possível utilizar para reservação de água bruta seria no espaço que também margeia o ribeirão Pinheiros e a rodovia municipal dos Andradas na altura do supermercado Dia e auto posto Viva e neste local fazer da mesma maneira como citado acima. É fundamental para o município que tentemos ser auto-suficientes na oferta de água para a população. Não podemos depender 50% de um rio (Atibaia), sendo que deste, outras cidades captam água e num momento de crise hídrica como o estado vive, depender em grande parte do Atibaia não solucionará nosso problema. b) NOVOS EMPREENDIMENTOS: tendo em vista que nos últimos 30 anos, Valinhos cresceu de uma população de em torno de 80 mil	ATENDIDO	Vide artigos 24 a 28 da proposta de minuta do Plano Diretor.
RPD-14	31/10/2021 - 21:59:25	Investimento em reserva, captação e distribuição de água. Rever e impedir a expansão de novos prédios, loteamentos e condomínios em Valinhos. A cidade não comporta mais tanta gente, novas residências com a mesma infraestrutura. A destruição da natureza vem aumentando por conta da disseminação Imobiliária em Valinhos. Proteção de mananciais e áreas verdes e recuperação de áreas devastadas.	PARCIALMENTE ATENDIDO	As diretrizes e ações relacionadas ao saneamento e meio ambiente foram identificadas de maneira clara nos artigos 24 a 28 da minuta da proposta de lei do Plano Diretor. Verticalização e possibilidade de parcelamentos definidos conforme parametros dos anexos II, III e IV da minuta da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (foco no adensamento e ocupação de áreas com infraestrutura)
RPD-15	02/11/2021 - 22:22:26	Solicito que o tamanho do lote máximo para zona ZC1.5 seja de 10.000 m² (dez mil metros quadrados)	NÃO ATENDIDO	Matido lote maximo em 5000m². Objetivo de indução de ocupação de maior adensamento com diversidade de uso.
RPD-16	03/11/2021 - 14:28:51	Desvincular o atual zoneamento da Alameda Itatuba do zoneamento do Sitio de Recreio dos Cafezais, pois nos estamos localizados fora do loteamento e, o outro lado é o Village Visconde do Itamaracá, com outra categoria de zoneamento. Além do mais hoje a Alameda Itatuba se transformou numa via de acesso à Rodovia Anhanguera com transito intenso, nada tendo a ver mais como zona residencial tranquila, e sim, mais para uma área comercial!!!	PARCIALMENTE ATENDIDO	A alameda Itatuba possui Zona de Centralidade 1.5 (ZC1.5) na extensão entre a Alameda Itajubá e Alameda Itatinga. Na região do Recreio dos cafezais foram mantidos os parâmetros da Zona Residencial de Baixa Densidade 1 (ZR1).
RPD-17	03/11/2021 - 20:33:50	Imitar Campinas, e disponibilizar online, todo o zoneamento via satélite da cidade, com todas as informações pertinentes sobre cada imóvel e todos os zoneamentos.	ATENDIDO	Prevista a informatização dos serviços publicos (art. 11 da minuta do projeto de Lei do Plano Diretor)

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-18	03/11/2021 - 21:51:08	Inicialmente, cabe destacar que através da leitura da apresentação desenvolvida para a proposta de revisão do plano diretor, não é possível identificar de forma clara e concreta o seu real objetivo, sobretudo no que tange a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Constata-se apenas que foi elaborado para fins de especulação imobiliária, pois embora o termo "meio ambiente" seja citado inúmeras vezes na proposta de revisão plano diretor, tem-se que não há propostas efetivas na prática para a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, das crises da água, principalmente quando o objetivo é tornar a área da Fonte Sônia em um dos maiores empreendimentos imobiliários da cidade, e demais áreas ambientais que sofrerão interferências de alterações de zoneamento. Assim, como sugestão se faz necessário inicialmente uma gestão efetiva para proteção e uso dos recursos hídricos, pois a cidade não se encontra preparada para receber a grande demanda populacional que aumentará com esta proposta de revisão do plano diretor, pois evidente que desencadeará uma utilização de forma predatória e insustentável dos recursos hídricos, prejudicando a sua qualidade e reduzindo o volume disponível para o consumo. Além disso, uma gestão efetiva na preservação das matas ciliares é imprescindível para a conservação dos recursos hídricos, bem como a manutenção de áreas verdes, ainda que nas áreas urbanas é requisito essencial para proporcionar uma maior qualidade de vida e conforto ambiental a nossa população.	ATENDIDO	As diretrizes e ações relacionadas ao saneamento e meio ambiente foram identificadas de maneira clara nos artigos 24 a 28 da minuta da proposta de lei do Plano Diretor.
RPD-19	04/11/2021 - 11:53:05	Mudança de zoneamento na rua Benedito da Silva Mello ,rua itaiu para ser toda extensão comercial , todas no bairro Jardim São Bento do recreio , também fazer regularização fundiária pois ainda não somos um bairro regularizo , para que poderemos ter nossas escrituras legais	PARCIALMENTE ATENDIDO	Rua Benedito da Silva Mello foi definida como Zona de Centralidade 1 (ZC1). A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local. Processo de regularização fundiária à cargo do Comitê Municipal de Regularização Fundiária – Cidade Legal. Sem prazo de conclusão.
RPD-20	05/11/2021 - 13:33:36	Boa tarde. Não li tudo, teria que ficar 1 dia fazendo isso. Minha sugestão é bem simples. Parem de liberar construção de prédios e não invadam a serra, bem simples. A cidade não suporta crescimento vertical e nem tem ruas para isso. A cidade está a cada dia pior, claro que essa gestão não tem responsabilidade, mas no Brasil é assim, os trabalhos não tem continuidade a cada gestão. A cobertura vegetal na Rodovia dos Agricultores é um bom exemplo que o crescimento sem compensação não funciona. Obrigado e boa sorte neste projeto tão importante. Vou lendo aos poucos.	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.
RPD-21	08/11/2021 - 10:38:15	teste	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.
RPD-22	08/11/2021 - 11:20:34	Bom dia, A minha sugestão para a região Estrada da Boiada, Bairro Dois Córregos. Essa estrada é passagem de grande fluxo de carros e caminhões e que liga a cidade de Vinhedo a Valinhos. Sugiro que fechem todas as laterais para que esse fluxo de carro e caminhões entrem na RDV Comendador Guilherme Mamprim, seguindo para Rdv Anhanguera,ou a área da Indústrias. A polícia conseguiria monitorar melhor esse trânsito, e preservaria as ruas internas e a segurança do bairro.	NÃO ATENDIDO	A definição de acessos na Rodovia Visconde de Porto Seguro (Estrada da Boiada) é de competência Estadual, através do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/SP). Foi previsto no local a Intervenção Estratégica 01 com a implantação de vias marginais no local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-23	08/11/2021 - 15:29:29	Sou proprietario de uma area de 5,600 m2 no bairro Apaga fogo, Av Dr Antonio Bento Ferraz,0 Gostaria de construir um comercio nessa area porem preciso que o zoneamento permita. Nessa mesma Avenida ja existe o Colegio ETAPA e alguns tipos de comenrcio apos o meu terreno (inclusive outra escola) o que ja caracteriza a regioa como mista para residencias e comercio. Meu projeto contempla algumas lojas , o que geraria impostos para a municipalidade, empregos e benfeitorias no restante da area. Gostaria que minha solicitacaoi de mudanca no zoneamento fosse considerada por vsas.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-24	09/11/2021 - 03:42:24	Prezados, Sr. Eduardo Galasso Calligaris e técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Sou moradora do bairro Country Club há mais de 28 anos (CEP 13.278-160) e além de moradora do bairro, sou Socia proprietária no Colégio da Maggie, escola localizada no bairro Country Club, na Av. Dr. Antônio Bento Ferraz. Como moradora do bairro há tantos anos, vivencio a iminente necessidade de melhorias na infraestruturra do bairro, para melhorar a qualidade de vida e ampliar o conforto de nós moradores, através de serviços essenciais como escolas, creches, postos de saúde, pequenos comércios, reduzindo a necessidade de deslocamento dos moradores e de nossos filhos para outros bairros distantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do bairro. Como profissional da educação, entendo que não ha necessidade de ter restrições de zoneamento para a existência de escolas em bairros residenciais. Assim sendo, venho modestamente, solicitar o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte. Sem mais para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Margarete Fernandes Gracino Alves Ferreira RG 9.341.990-9	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-25	09/11/2021 - 08:47:56	Prezados, Sr. Eduardo Galasso Calligaris e técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Sou moradora do bairro Country Club há mais de 20 anos (CEP 13.278-160) e além de moradora do bairro, sou também sócia proprietária do Colégio da Maggie, empresa devidamente constituída e legalizada, existente no bairro desde 2006 (CEP 13.278-160). Como moradora e Arquiteta e urbanista, eu acredito que há maneiras melhores de estruturar uma cidade com bairros mais inteligentes, há tantos anos, vivencio a iminente necessidade de melhorias na infraestrutura do bairro, para melhorar a qualidade de vida e ampliar o conforto dos moradores, através de serviços essenciais como escolas, creches, postos de saúde, pequenos comércios, reduzindo a necessidade de deslocamento dos moradores e de seus filhos para outros bairros distantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do bairro. Não apenas a carência de escolas, mas como comércios e serviços que poderiam proporcionar uma qualidade de vida maior aos moradores da região que hoje depende de grande deslocamento até a área central da cidade de Valinhos ou Vinhedo (que inclusive é mais perto). Assim sendo, venho modestamente, solicitar o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte. Sem mais para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Nayara G. A. Ferreira	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-26	09/11/2021 - 09:26:18	Desejo o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-27	09/11/2021 - 09:27:38	Desejo o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-28	09/11/2021 - 09:30:00	Desejo o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-29	09/11/2021 - 09:30:34	O prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-30	09/11/2021 - 09:35:35	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-31	09/11/2021 - 09:35:43	o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-32	09/11/2021 - 09:40:16	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-33	09/11/2021 - 09:40:56	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-34	09/11/2021 - 09:42:46	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-35	09/11/2021 - 09:44:35	Sugestão de prolongar a Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av Dr Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-36	09/11/2021 - 09:50:44	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-37	09/11/2021 - 09:52:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-38	09/11/2021 - 09:53:00	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-39	09/11/2021 - 09:55:00	Como morador do bairro, solicito o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-40	09/11/2021 - 09:55:26	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-41	09/11/2021 - 09:57:33	pedido para o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-42	09/11/2021 - 09:57:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-43	09/11/2021 - 09:59:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-44	09/11/2021 - 10:00:12	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-45	09/11/2021 - 10:02:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-46	09/11/2021 - 10:02:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-47	09/11/2021 - 10:05:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-48	09/11/2021 - 10:07:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-49	09/11/2021 - 10:10:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-50	09/11/2021 - 10:12:06	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-51	09/11/2021 - 10:15:01	Prezados, Sr. Eduardo Galasso Calligaris e técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Sou moradora do bairro Dois Córregos há mais de 15 anos (CEP 13278-150) e além de moradora do bairro, trabalho no Colégio da Maggie, escola localizada no bairro Country Club, na Av. Dr. Antônio Bento Ferraz. Como moradora do bairro há tantos anos, vivencio a iminente necessidade de melhorias na infraestrutura do bairro, para melhorar a qualidade de vida e ampliar o conforto de nós moradores, através de serviços essenciais como escolas, creches, postos de saúde, pequenos comércios, reduzindo a necessidade de deslocamento dos moradores e de nossos filhos para outros bairros distantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do bairro. Sou pedagoga e como profissional da educação, vejo a necessidade ao acesso à uma educação de qualidade para as crianças moradoras do bairro e de bairros próximos ao nosso. Assim sendo, venho modestamente, solicitar o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte. Sem mais para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Simone Gregorini Franchini	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-52	09/11/2021 - 10:16:13	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-53	09/11/2021 - 10:18:12	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-54	09/11/2021 - 10:19:41	pedido para o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-55	09/11/2021 - 10:30:22	pedido para o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-56	09/11/2021 - 10:31:24	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-57	09/11/2021 - 10:32:22	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-58	09/11/2021 - 10:35:19	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-59	09/11/2021 - 10:36:07	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-60	09/11/2021 - 10:37:31	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-61	09/11/2021 - 10:38:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-62	09/11/2021 - 10:44:01	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-63	09/11/2021 - 10:48:55	Prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-64	09/11/2021 - 10:50:53	Solicitar que as áreas ocupadas e parceladas na região do Morro das Pedras, sejam, regularizadas por metragens de até 2000mts. Onde poderá ser implementado agricultura familiar e moradia.	NÃO ATENDIDO	Região do Morro das Pedras foi definida como Macrozona de Conservação do Ambiente natural (MCAN), sem previsão de parâmetros para ocupação urbana. Atividade agrícola conforme modulo rural mínimo (20.000m²)
RPD-65	09/11/2021 - 10:52:29	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-66	09/11/2021 - 10:57:01	Solicito que as áreas ocupadas e parceladas na região do Morro das Pedras, sejam, regularizadas por metragem de até 2000mts. Onde poderá ser implementado agricultura familiar e moradia.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.
RPD-67	09/11/2021 - 11:00:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-68	09/11/2021 - 11:05:56	Solicito a alteração da área de industrial para Zona Mista de Baixa Densidade - ZM, visto que somos uma pequena porção próximo de outras áreas.	NÃO ATENDIDO	Rua Albertina de Castro Prado definida com vocação para ocupação não residência (Zona de Desenvolvimento Econômico 1 – ZDE1)

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-69	09/11/2021 - 11:16:59	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-70	09/11/2021 - 11:19:49	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-71	09/11/2021 - 11:20:16	Solicito a alteração da área de industrial para Zona Mista de Baixa Densidade - ZM, visto que somos uma pequena porção próximo de outras áreas.	NÃO ATENDIDO	Rua Albertina de Castro Prado definida com vocação para ocupação não residência (Zona de Desenvolvimento Econômico 1 – ZDE1)
RPD-72	09/11/2021 - 11:30:02	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-73	09/11/2021 - 11:33:25	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-74	09/11/2021 - 11:36:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-75	09/11/2021 - 11:40:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-76	09/11/2021 - 11:44:45	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-77	09/11/2021 - 11:49:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-78	09/11/2021 - 12:07:27	Desejo o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-79	09/11/2021 - 13:28:27	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-80	09/11/2021 - 13:31:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-81	09/11/2021 - 13:34:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-82	09/11/2021 - 13:40:43	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-83	09/11/2021 - 13:44:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-84	09/11/2021 - 13:47:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-85	09/11/2021 - 13:54:48	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-86	09/11/2021 - 13:58:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-87	09/11/2021 - 13:59:14	Sugiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-88	09/11/2021 - 14:15:08	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-89	09/11/2021 - 14:28:59	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-90	09/11/2021 - 14:30:20	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-91	09/11/2021 - 14:33:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-92	09/11/2021 - 14:39:11	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-93	09/11/2021 - 14:41:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-94	09/11/2021 - 14:44:41	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-95	09/11/2021 - 14:46:55	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-96	09/11/2021 - 14:47:38	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-97	09/11/2021 - 14:50:12	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-98	09/11/2021 - 14:56:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-99	09/11/2021 - 14:59:25	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-100	09/11/2021 - 15:03:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-101	09/11/2021 - 15:05:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-102	09/11/2021 - 15:08:19	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-103	09/11/2021 - 15:11:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-104	09/11/2021 - 15:13:01	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-105	09/11/2021 - 15:16:31	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-106	09/11/2021 - 15:16:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-107	09/11/2021 - 15:19:02	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-108	09/11/2021 - 15:22:08	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-109	09/11/2021 - 15:22:18		NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-110	09/11/2021 - 15:26:43	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-111	09/11/2021 - 15:28:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-112	09/11/2021 - 15:36:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-113	09/11/2021 - 15:36:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-114	09/11/2021 - 15:38:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-115	09/11/2021 - 15:40:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-116	09/11/2021 - 15:47:25	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-117	09/11/2021 - 15:48:23	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-118	09/11/2021 - 15:51:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-119	09/11/2021 - 15:55:16	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-120	09/11/2021 - 15:56:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-121	09/11/2021 - 15:59:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-122	09/11/2021 - 16:02:41	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-123	09/11/2021 - 16:03:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-124	09/11/2021 - 16:04:44	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-125	09/11/2021 - 16:06:38	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-126	09/11/2021 - 16:06:57	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-127	09/11/2021 - 16:10:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-128	09/11/2021 - 16:14:32	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-129	09/11/2021 - 16:16:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-130	09/11/2021 - 16:17:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-131	09/11/2021 - 16:22:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-132	09/11/2021 - 16:22:39	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-133	09/11/2021 - 16:24:56	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-134	09/11/2021 - 16:27:41	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-135	09/11/2021 - 16:34:00	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-136	09/11/2021 - 16:34:03	Em minha opinião, como moradora da cidade, considero um absurdo a alteração do loteamento Sítios Frutal em Zona de Interesse Social pois hoje é um dos poucos lugares do município que tem a agricultura como principal fonte de renda e representa o fruto símbolo da cidade.No município de Valinhos existem muitas áreas ociosas que servem para esse fim.	NÃO ATENDIDO	Alteração para ZEIS na região do Frutal foi definida a partir da potencialidade de ocupação local e do pedido dos proprietários locais. A definição de parâmetros para zoneamento local não inviabilizam a continuidade das atividades rurais.
RPD-137	09/11/2021 - 16:34:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-138	09/11/2021 - 16:36:36	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-139	09/11/2021 - 16:42:38	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-140	09/11/2021 - 16:46:27	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-141	09/11/2021 - 16:47:19	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-142	09/11/2021 - 16:48:38	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-143	09/11/2021 - 16:50:51	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-144	09/11/2021 - 16:55:24	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-145	09/11/2021 - 16:58:13	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-146	09/11/2021 - 17:01:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-147	09/11/2021 - 17:02:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-148	09/11/2021 - 17:17:58	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-149	09/11/2021 - 17:31:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-150	09/11/2021 - 17:37:09	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-151	09/11/2021 - 17:40:51	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-152	09/11/2021 - 17:51:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-153	09/11/2021 - 18:04:25	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-154	09/11/2021 - 18:15:28	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-155	09/11/2021 - 18:17:57	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-156	09/11/2021 - 18:20:15	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-157	09/11/2021 - 19:37:07	Meu imóvel situado na rua João Joaquin Tordin nº673 de matrículas / 25.300 /25.299 e a matrícula 26.270 onde a entrada fica na rodovia dos agricultores ao lado do bairro Espírito Santo. Todos os bairros a minha volta pode lotes de 300m² mas nas minhas áreas só pode lote de 500m² gostaria que este novo plano diretor deixa-se tudo de um só tamanho 300m² ficando assim padronizados nesta região.	NÃO ATENDIDO	Área definida com Zona de Desenvolvimento Econômico 1, com prioridade para ocupação não residencial. Lote mínimo de 500m².
RPD-158	09/11/2021 - 19:51:10	Possuo um imóvel na Rodovia dos Agricultores Matrícula 34.355 próximo do parque Portugal e do condomínio Eco Vila o zoneamento nesta região poderia ficar para prédios residenciais ou industrial comercial 300m².	PARCIALMENTE ATENDIDO	As áreas próximas a Rodovia dos Agricultores foram definidas como Macrozona de Desenvolvimento Orientado 4 (MDO4) com parâmetros de uso e ocupação destinados ao estímulo de atividades econômicas.
RPD-159	09/11/2021 - 20:53:51	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda. As áreas em amarelo escuro no mapa está a Serra dos Cocais, área de preservação ambiental, onde está o Acampamento e o plano propõe lotear e urbanizar, assim como áreas da Fonte Sônia e Frutal.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-160	10/11/2021 - 04:37:12	Prezados, Sr. Eduardo Galasso Calligaris e técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Sou moradora do bairro Country Club há mais de 20 anos (CEP 13.284-486) e além de moradora do bairro, trabalho no Colégio da Maggie, escola localizada no bairro Country Club, na Av. Dr. Antônio Bento Ferraz. Como moradora do bairro há tantos anos, vivencio a iminente necessidade de melhorias na infraestrutura do bairro, para melhorar a qualidade de vida e ampliar o conforto de nós moradores, através de serviços essenciais como escolas, creches, postos de saúde, pequenos comércios, reduzindo a necessidade de deslocamento dos moradores e de nossos filhos para outros bairros distantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do bairro. Sou pedagoga e como profissional da educação, vejo a necessidade ao acesso à uma educação de qualidade para as crianças moradoras do bairro e de bairros próximos ao nosso. Assim sendo, venho modestamente, solicitar o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte. Sem mais para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Thaís Raquel Ferreira	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-161	10/11/2021 - 07:04:00	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-162	10/11/2021 - 07:04:03	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-163	10/11/2021 - 07:06:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-164	10/11/2021 - 07:07:43	O prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até o final da Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-165	10/11/2021 - 07:09:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-166	10/11/2021 - 08:55:38	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-167	10/11/2021 - 09:46:32	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-168	10/11/2021 - 09:48:56	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-169	10/11/2021 - 10:11:20	Requeiro o prolongamento da Zona de Centralidade 1 - ZC1 da Av. Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua Ariovaldo Antônio Bucatte.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-170	10/11/2021 - 10:19:50	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-171	10/11/2021 - 11:08:32	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-172	10/11/2021 - 11:11:36	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-173	10/11/2021 - 11:16:57	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-174	10/11/2021 - 11:20:37	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-175	10/11/2021 - 11:23:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-176	10/11/2021 - 11:28:15	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-177	10/11/2021 - 11:30:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-178	10/11/2021 - 11:33:29	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-179	10/11/2021 - 11:34:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-180	10/11/2021 - 11:36:00	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-181	10/11/2021 - 11:37:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-182	10/11/2021 - 11:42:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-183	10/11/2021 - 11:45:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-184	10/11/2021 - 11:47:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-185	10/11/2021 - 11:47:38	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-186	10/11/2021 - 11:56:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-187	10/11/2021 - 12:06:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-188	10/11/2021 - 12:08:54	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-189	10/11/2021 - 12:10:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-190	10/11/2021 - 12:11:09	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-191	10/11/2021 - 12:12:29	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-192	10/11/2021 - 12:15:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-193	10/11/2021 - 12:18:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-194	10/11/2021 - 12:31:13	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-195	10/11/2021 - 12:32:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-196	10/11/2021 - 12:34:36	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-197	10/11/2021 - 12:36:44	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-198	10/11/2021 - 12:45:36	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-199	10/11/2021 - 12:47:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-200	10/11/2021 - 12:50:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-201	10/11/2021 - 12:53:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-202	10/11/2021 - 12:55:02	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-203	10/11/2021 - 12:55:54	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-204	10/11/2021 - 12:58:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-205	10/11/2021 - 13:02:00	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-206	10/11/2021 - 13:03:58	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-207	10/11/2021 - 13:11:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-208	10/11/2021 - 13:13:54	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-209	10/11/2021 - 13:14:15	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-210	10/11/2021 - 13:16:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-211	10/11/2021 - 13:21:13	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-212	10/11/2021 - 13:21:37	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-213	10/11/2021 - 13:22:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-214	10/11/2021 - 13:24:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-215	10/11/2021 - 13:24:45	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-216	10/11/2021 - 13:26:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-217	10/11/2021 - 13:28:57	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-218	10/11/2021 - 13:30:24	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-219	10/11/2021 - 13:32:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-220	10/11/2021 - 13:34:26	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-221	10/11/2021 - 13:35:24	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-222	10/11/2021 - 13:37:29	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-223	10/11/2021 - 13:40:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-224	10/11/2021 - 13:43:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-225	10/11/2021 - 13:44:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-226	10/11/2021 - 13:46:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-227	10/11/2021 - 13:47:29	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-228	10/11/2021 - 13:49:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-229	10/11/2021 - 13:50:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-230	10/11/2021 - 13:52:59	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-231	10/11/2021 - 13:53:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-232	10/11/2021 - 13:55:13	Muito difícil entender exatamente o que significa esse plano diretor. Mas o que penso realmente é que estamos perdendo a qualidade de vida em Valinhos se o crescimento rápido é sem programação continuar. Essa corrida imobiliária visa lucro e esquece de aspectos básicos. Que adianta ter casa própria se não temos água prá todo mundo? se o crescimento	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.
RPD-233	10/11/2021 - 13:57:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-234	10/11/2021 - 13:57:56	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-235	10/11/2021 - 14:01:16	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-236	10/11/2021 - 14:03:01	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-237	10/11/2021 - 14:04:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-238	10/11/2021 - 14:10:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-239	10/11/2021 - 14:10:38	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-240	10/11/2021 - 14:13:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-241	10/11/2021 - 14:13:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-242	10/11/2021 - 14:15:16	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-243	10/11/2021 - 14:22:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-244	10/11/2021 - 14:24:17	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-245	10/11/2021 - 14:32:01	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-246	10/11/2021 - 14:32:41	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-247	10/11/2021 - 14:35:46	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-248	10/11/2021 - 14:36:16	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-249	10/11/2021 - 14:38:31	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-250	10/11/2021 - 14:38:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-251	10/11/2021 - 14:41:01	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-252	10/11/2021 - 14:42:25	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-253	10/11/2021 - 14:43:22	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-254	10/11/2021 - 14:45:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-255	10/11/2021 - 14:52:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-256	10/11/2021 - 14:55:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-257	10/11/2021 - 14:56:33	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-258	10/11/2021 - 15:01:03	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-259	10/11/2021 - 15:02:17	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-260	10/11/2021 - 15:03:56	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-261	10/11/2021 - 15:07:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-262	10/11/2021 - 15:13:13	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-263	10/11/2021 - 15:15:31	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-264	10/11/2021 - 15:18:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-265	10/11/2021 - 15:21:43	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-266	10/11/2021 - 15:26:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-267	10/11/2021 - 15:32:01	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-268	10/11/2021 - 15:32:50	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-269	10/11/2021 - 15:34:32	Alteração do corredor 1 para corredor 2 da rua Jose Carlos Ferrari.	NÃO ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-270	10/11/2021 - 15:35:56	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-271	10/11/2021 - 15:37:58	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-272	10/11/2021 - 15:39:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-273	10/11/2021 - 15:45:19		NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.
RPD-274	10/11/2021 - 15:47:01	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-275	10/11/2021 - 15:47:21	Alterar de corredor 1 para corredor 2, da rua José Carlos Ferrari	NÃO ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-276	10/11/2021 - 15:50:36	Alterar corredor 1 para corredor 2 da Rua José Carlos Ferrari.	NÃO ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-277	10/11/2021 - 15:50:45	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-278	10/11/2021 - 15:52:15	Alterar corredor 1 para corredor 2 da Rua José Carlos Ferrari.	NÃO ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-279	10/11/2021 - 15:53:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-280	10/11/2021 - 15:55:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-281	10/11/2021 - 15:55:45	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-282	10/11/2021 - 15:57:39	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-283	10/11/2021 - 15:59:46	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-284	10/11/2021 - 16:02:08	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-285	10/11/2021 - 16:05:23	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-286	10/11/2021 - 16:07:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-287	10/11/2021 - 16:08:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-288	10/11/2021 - 16:11:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-289	10/11/2021 - 16:13:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-290	10/11/2021 - 16:13:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-291	10/11/2021 - 16:15:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-292	10/11/2021 - 16:18:25	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-293	10/11/2021 - 16:18:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-294	10/11/2021 - 16:20:33	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-295	10/11/2021 - 16:23:16	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-296	10/11/2021 - 16:27:50	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-297	10/11/2021 - 16:36:09	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-298	10/11/2021 - 16:36:32	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-299	10/11/2021 - 16:38:25	À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ? SP. Aos cuidados do Sr. Eduardo Galasso Calligaris - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente Valinhos, 10 de novembro de 2021. A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Turma da Maggie é conhecida instituição de ensino desta cidade de Valinhos/SP, desde o ano de 2006, gerando empregos diretos para mais de 30 famílias e atendendo a mais de 100 famílias da região, que mantêm seus filhos ali matriculados. Figura atuante no bairro em que está inserida, seu objetivo na comunidade não somente é a educação de seus alunos, mas também buscar conforto e infraestrutura para o bairro, preservando sua sustentabilidade e meio ambiente, aumentando a qualidade de vida e conforto de seus moradores. Tendo como meta fazer a diferença para a sociedade, e amparada por expressivo número de pais e colaboradores, vem buscando a adequação nas regras de zoneamento da cidade de Valinhos, para que possa expandir suas instalações físicas, aumentando a oferta de serviços e mais conforto aos alunos e pais, bem como, aumentar o número de crianças atendidas e conseqüentemente, o número de empregos diretos e indiretos. Em última Oficina Setorial realizada em 2019, a percepção da necessidade de ampliação da rede e fornecimento de creche e escola foi pontuada pelos moradores dos bairros Dois Córregos, Country Club e Estância Recreativa São Fernando, na Oficina Setorial do Setor 8-94, onde está localizada a Instituição de Ensino Colégio da Maggie. Nesse sentido, o Colégio da Maggie, instituição de ensino privada, respalda-se na Minuta do Plano Diretor, que traça diretrizes do desenvolvimento municipal no que tange à educação do município, onde: ?Art. 14. São objetivos gerais das políticas de educação no município: I. Estruturar o Sistema Municipal de Ensino de forma racional, considerando as redes municipais, estaduais e particulares   Complementando as demandas da região, ou seja Bairros Dois Córregos, Country Club e Estância Recreativa São Fernando, dentro dos preceitos	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-300	10/11/2021 - 16:38:50	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-301	10/11/2021 - 16:39:17	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-302	10/11/2021 - 16:41:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-303	10/11/2021 - 16:43:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-304	10/11/2021 - 16:46:17	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-305	10/11/2021 - 16:46:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-306	10/11/2021 - 16:49:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-307	10/11/2021 - 16:49:37	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-308	10/11/2021 - 16:52:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-309	10/11/2021 - 16:53:49	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-310	10/11/2021 - 16:54:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-311	10/11/2021 - 16:56:12	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-312	10/11/2021 - 16:57:49	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-313	10/11/2021 - 17:01:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-314	10/11/2021 - 17:05:11	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-315	10/11/2021 - 17:07:08	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-316	10/11/2021 - 17:07:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-317	10/11/2021 - 17:09:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-318	10/11/2021 - 17:11:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-319	10/11/2021 - 17:12:47	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-320	10/11/2021 - 17:12:51	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-321	10/11/2021 - 17:20:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-322	10/11/2021 - 17:20:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-323	10/11/2021 - 17:22:50	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-324	10/11/2021 - 17:23:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-325	10/11/2021 - 17:25:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-326	10/11/2021 - 17:27:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-327	10/11/2021 - 17:27:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-328	10/11/2021 - 17:29:37	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-329	10/11/2021 - 17:31:29	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-330	10/11/2021 - 17:32:59	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-331	10/11/2021 - 17:35:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-332	10/11/2021 - 17:38:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-333	10/11/2021 - 17:41:51	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-334	10/11/2021 - 17:43:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-335	10/11/2021 - 17:46:07	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-336	10/11/2021 - 17:46:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-337	10/11/2021 - 17:48:43	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-338	10/11/2021 - 17:51:30	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-339	10/11/2021 - 17:53:02	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-340	10/11/2021 - 17:57:33	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-341	10/11/2021 - 17:59:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-342	10/11/2021 - 18:01:10	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-343	10/11/2021 - 18:05:23	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-344	10/11/2021 - 18:09:37	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-345	10/11/2021 - 18:11:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-346	10/11/2021 - 18:13:37	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-347	10/11/2021 - 18:25:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-348	10/11/2021 - 18:32:00	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-349	10/11/2021 - 18:36:28	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-350	10/11/2021 - 18:36:54	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-351	10/11/2021 - 18:39:46	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-352	10/11/2021 - 18:44:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-353	10/11/2021 - 18:48:33	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-354	11/11/2021 - 09:15:26	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-355	11/11/2021 - 09:20:40	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-356	11/11/2021 - 09:21:50	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-357	11/11/2021 - 09:23:25	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-358	11/11/2021 - 09:26:05	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-359	11/11/2021 - 09:34:17	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-360	11/11/2021 - 09:36:24	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-361	11/11/2021 - 09:37:15	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-362	11/11/2021 - 09:38:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-363	11/11/2021 - 09:39:45	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-364	11/11/2021 - 09:42:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-365	11/11/2021 - 09:44:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-366	11/11/2021 - 09:46:54	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-367	11/11/2021 - 09:56:16	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-368	11/11/2021 - 09:56:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-369	11/11/2021 - 09:58:44	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-370	11/11/2021 - 09:59:49	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-371	11/11/2021 - 10:16:36	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-372	11/11/2021 - 10:58:43	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-373	11/11/2021 - 11:08:18	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-374	11/11/2021 - 11:49:21	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-375	11/11/2021 - 11:50:55	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-376	11/11/2021 - 13:18:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-377	11/11/2021 - 14:19:13	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-378	11/11/2021 - 15:24:31	Após a análise do material disponibilizado na página do site da Prefeitura de Valinhos em 22/10/2021, que contempla as Minutas da ?Lei do Plano Diretor? e da ?Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município?, a Sol Invest Empreendimentos e Participações, vem reiterar pedidos de alteração de zoneamento já realizados sob protocolo 6868/2019 de 04/04/2019 e em e-mails de 18/02/2020 e 24/09/2020. Solicita que a área de sua propriedade, localizada no Bairro do Macuco, classificada como ZDE-1- Zona de Desenvolvimento Econômico 1, que apresenta os parâmetros abaixo: ?Usos conformes: Residencial e Não Residencial. Lotes mínimos: 500 m2 para residencial e 1000 m2 para não residencial CA básico: 1 e 2 Taxa de ocupação: 60% e 70%? Tenha o parâmetro de lote mínimo alterado para 300m2 para uso residencial, visto que um lote com metragem acima desta, não viabilizaria um empreendimento devido ao perfil da região. Desta forma, é possível propor uma ocupação da área com previsão de maior infraestrutura, gerando desenvolvimento ágil e melhoria na região, e impactando positivamente em vários aspectos urbanísticos, ambientais, sociais e econômicos. Há grande intenção, por parte da Sol Invest, em efetuar investimentos na área em curto/médio prazo, o que gerará empregos e arrecadação de impostos para o município de Valinhos. Agradecemos a oportunidade de contribuir e solicitamos análise do pedido.	NÃO ATENDIDO	Para a Zona de Desenvolvimento Econômico 1 (ZDE1), foi ajustado lote mínimo em 500m <sup>2</sup> , tanto no uso residencial quanto não residencial. Ajuste necessário para viabilidade de ocupação das regiões do Espírito Santo e Santa Escolástica. Não há interesse público na promoção de ocupações residenciais na ZDE1.
RPD-379	11/11/2021 - 15:34:20	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-380	11/11/2021 - 15:36:49	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-381	11/11/2021 - 15:39:22	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-382	11/11/2021 - 16:00:41	Solicito a alteração do zoneamento da região Fazenda Eldorado, situado na Estrada dos Jequitibás, importante corredor de interligação Intermunicipal, a solicitação é para uso misto, alterando de 1.000 m <sup>2</sup> para 300 m <sup>2</sup> .	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.
RPD-383	11/11/2021 - 16:05:16	Solicito a mudança de 1.000 m <sup>2</sup> para 300 m <sup>2</sup> , com uso misto, o zoneamento da Fazenda Eldorado, situado na Estrada dos jequitibás, pois trata-se de um importante corredor de interligação Intermunicipal.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.
RPD-384	11/11/2021 - 16:09:08	Solicito que seja revisto o zoneamento da Fazenda Eldorado, situado na Estrada dos Jequitibás, alterando de 1.000 m <sup>2</sup> para 300 m <sup>2</sup> , com uso misto, pois é um corredor de interligação Intermunicipal.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-385	12/11/2021 - 08:28:57	Sugestões para Revisão do Plano Diretor Participativo 2021 SILVIO ORSINI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.620.649 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 019.293.728-68, domiciliado à Rua Campos Salles, n.º 1567, Jardim Jurema, na cidade de Valinhos (SP), CEP 13272-350, e-mail: silvio@orsini-industrial.com.br, pelo presente, baseado na minuta de Revisão do Plano Diretor do Município, pelo presente, formular sugestão e pedido de Revisão do Plano Diretor Municipal, expondo e requerendo o seguinte: O Requerente possui imóvel situado na Rua Campos Salles n.º 1567, Bairro Jurema (Gleba 2, Sítio Gianoni), com área de 23.301,00 m², inscrito na Municipalidade sob n.º 8413/00 ? setor 5994, objeto da Matrícula 9.789 do CRI/Valinhos. Referido imóvel encontra-se inserido, atualmente, na área 2A2, confrontando pela frente com a Rua Campos Salles, e, na lateral, com a Rua Wilson Roberto Solinski, linha divisória entre as zonas 2A2 e 1AX. O imóvel sofreu redução por desapropriação amigável em 350,00m², resultando no remanescente de 22.951,00m². A zona 1AX permite a verticalização de imóveis, enquanto a zona 2A2 não permite, muito embora a distância entre o imóvel do Requerente e o imóvel onde foi construído o conjunto residencial ?Condomínio Mais Campos Salles?, com seis torres, cada uma com 08 andares (térreo e sete superiores), é de cerca de 20 metros de distância, ou seja, os imóveis, estão separados pela largura da Rua Wilson Roberto Solinski, que é a linha divisória entre as duas zonas (2A2 e 1AX). Importa afirmar, com propriedade, que o imóvel do Requerente permite acesso pelas duas vias públicas (Rua Campos Salles e Rua Wilson Roberto Solinski). Ora, se os referidos imóveis fazem confrontação com a Rua Wilson Roberto Solinski, ambos com acesso para esse logradouro, nada impede que o imóvel do Requerente seja inserido na zona 1AX, permitindo sua verticalização. Pela atual proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, o imóvel objeto do presente requerimento será inserido em ?Zona Mista de Baixa	PARCIALMENTE ATENDIDO	A Rua Campos Salles foi definida como Zona de Centralidade 2 (ZC2) cujos parâmetros de uso e ocupação permitem verticalização e estabelecimento de atividades não residenciais nR1 e nR2.
RPD-386	12/11/2021 - 08:50:17	Venho encarecidamente solicitar a Prefeitura de Valinhos, considerando ser a Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, Chácaras Alpinas, uma região de potencial de desenvolvimento econômico sustentável e ser uma via de corredor principal, a inclusão em relação ao anexo IV - classificação por CNAE - sob numero 8230-0/02 , respeitando as medidas de incomodidade e contribuindo para o desenvolvimento social da cidade.	ATENDIDO	A Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga foi definida como Zona de Centralidade 1 (ZC1). A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local. O CNAE 8230-0/02 está classificado como atividade nR2 e poderá ser autorizado mediante atendimento de medidas mitigadoras de potenciais impactos.
RPD-387	12/11/2021 - 09:04:26	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-388	12/11/2021 - 09:18:06	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-389	12/11/2021 - 10:11:44	Tenho pelo presente a finalidade de SUGERIR a implantação de VIAS CORREDORES ou Zoneamento Urbano 4 A 2 nos seguinte logradouros: 1) Rua José Guirardello ? entre a Rodovia Flávio de Carvalho e Avenida João Antunes dos Santos (Bairro Jardim Pinheiros). JUSTIFICATIVA: Logradouro de acesso ao Bairro Jardim Pinheiros para aqueles que se dirigem ou regressam do Centro, com atividades comerciais existentes e potencial para outras tantas, tornando assim um polo gerador de emprego e renda. Nota 1: no trecho entre a Rod. Flávio de Carvalho e a Rua João da Silva Martins existem várias atividades, tais como: oficinas de autos, auto elétrica, terraplanagem, jardinagem, usinagem, corretoras, restaurante, loja de autos, etc. 2) Rua Alexandre Humberto Moleta ? trecho entre as Rua José Guirardello e Avenida João Antunes dos Santos (Bairro Jardim Pinheiros). JUSTIFICATIVA: No trecho citado, este Logradouro é paralelo à Rodovia Flávio de Carvalho, com lotes de terrenos variando de 300m <sup>2</sup> a mais de 1.000m <sup>2</sup> onde vários Galpões Comerciais estão instalados com atividades consideradas fortes (Corredor 3), com várias empresas (ex: Pastifício, Serralheria, Mecânica, etc). Neste sentido, esta mudança fomentará o interesse para que novas e variadas empresas possam ser instaladas regularmente no local, dada a infraestrutura existente (acesso fácil à Rodovia D. Pedro, proximidade do Centro, serviço de transporte público, entre outras). Nota 2: no trecho deste logradouro entre as ruas João da Silva Martins e José Guirardello já houve ALTERAÇÃO do nome da rua e numeração dos imóveis por parte da PMV (antiga Rua Sônia Fabrini Woelzke) passando a denominar Rua Alexandre Humberto Moleta ? indicando vocação natural para Corredor e ZU 4-A-2, haja vista a configuração dos terrenos sentido BC neste trecho ter suas metragens bem maiores que o mínimo para a classificação). Nota 3: No trecho da renomeação do logradouro, são cerca de 20 lotes de terreno e 12 destes são edificações de salões e barracões comerciais/industriais, outros com atividades comerciais combinadas	ATENDIDO	As Ruas José Guirardello e Alexandre Humberto Moleta foram definidas como Zona de Centralidade 1.5 (ZC1.5) cujos parâmetros de uso e ocupação permitem atividades não residenciais nas categorias nR1 e nR2.
RPD-390	12/11/2021 - 10:14:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-391	12/11/2021 - 10:39:06	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-392	12/11/2021 - 14:04:59	Não deveria ser aberto brechas para a urbanização da fonte Sônia! Uma vez que a cidade não comporta o aumento excessivo de sua população, a cidade tem problemas hídricos e de resíduos sólidos! Acho que primeiro precisa de soluções para os problemas já existentes antes de se criarem mais, as pavimentações excessivas não vão beneficiar em nada ninguém! Uma vez que pavimentação do solo ? reduz a cobertura vegetal nas cidades, ocasionando a perda de biodiversidade, além de degradar e impermeabilizar o solo, impedindo a infiltração das águas das chuvas. Esse conjunto de fatores aumenta o risco de enchentes, deslizamentos de terras, poluição hídrica, atmosférica e do solo. Além disso, a soma de extensas áreas pavimentadas e construídas, com alto índice de poluição atmosférica e poucas áreas verdes, promovem o aumento da temperatura nas cidades, provocando o fenômeno chamado de ilhas de calor. Tal fenômeno aumenta as chances de tempestades severas e colocam em risco, principalmente, a vida das populações que se encontram em locais sujeitos a enchentes e deslizamentos de terra, além de provocar mortes devido ao calor excessivo.	PARCIALMENTE ATENDIDO	As áreas do hotel e lagos da Fazenda Fonte Sonia foram definidas como Area Estratégica de Intervenção Prioritária (AEIP1), podendo ser revertidas para uso público. As demais áreas da fazenda foram alocadas como Macrozonas de Desenvolvimento Orientado 1 e 2, com ocupações de baixa ou baixíssima densidade, coeficiente de permeabilidade mínimo de 50%, cobertura vegetal obrigatória de 25% e lotes mínimos de 500m <sup>2</sup> (MDO1) e 1000m <sup>2</sup> (MDO2).
RPD-393	12/11/2021 - 14:49:52	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-394	12/11/2021 - 14:52:03	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-395	12/11/2021 - 16:50:55	Solicito a revisão do zoneamento da Fazenda Eldorado, situado na Estrada do Jequitibás, alterando de 1.000 m <sup>2</sup> para 300 m <sup>2</sup> , com uso misto, pois trata-se de uma área de corredor e importante interligação Intermunicipal.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.
RPD-396	12/11/2021 - 16:55:29	Solicito a alteração do zoneamento da Fazenda Eldorado, situado na Estrada dos Jequitibás, mudando de 1.000 m <sup>2</sup> para 300 m <sup>2</sup> , com uso misto, pois trata-se de um Corredor interligação Intermunicipal.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.
RPD-397	13/11/2021 - 10:12:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-398	13/11/2021 - 11:12:59	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-399	13/11/2021 - 11:15:04	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-400	13/11/2021 - 11:16:51	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-401	13/11/2021 - 11:26:53	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-402	13/11/2021 - 11:29:35	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-403	13/11/2021 - 11:49:11	Extensão do corredor 2 na rua José Carlos Ferrari.	NÃO ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-404	13/11/2021 - 12:04:34	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-405	13/11/2021 - 12:04:42	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-406	13/11/2021 - 12:06:48	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-407	13/11/2021 - 12:57:50	Voto para a extensão do corredor 2 na Rua José Carlos Ferrari	PARCIALMENTE ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-408	13/11/2021 - 13:01:05	Voto a favor da extensão do corredor 2 na Rua José Carlos Ferrari	PARCIALMENTE ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-409	13/11/2021 - 13:23:11	para melhoria de valinhos, estou lutando para extensão do corredor 2 na rua José Carlos Ferrari	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.
RPD-410	13/11/2021 - 14:12:56	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-411	13/11/2021 - 14:22:14	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-412	13/11/2021 - 14:30:24	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.



Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-413	13/11/2021 - 22:45:54	Valinhos sempre teve vocação para a indústria, assim como Vinhedo através de seu distrito industrial (antiga Fazenda Bahia), gerando riquezas para as cidades e principalmente qualidade de vida! Vamos continuar apostando que os distritos industriais são de suma importância para que as empresas se estabeleçam e gerem empregos e renda, para tal UTILIZEM O CORREDOR ROD DOM PEDRO para estas empresas se estabelecerem. PRESERVAR A SERRA DOS COCAIS E NÃO ALTERAR O ZONEAMENTO DA ÁREA DA FONTE SÔNIA são essenciais para a continuidade de nossas vidas e de nossos filhos não transformando tais áreas em bolsões de calor! CHEGA DE CONDOMÍNIOS E BOLSÕES DE SEGURANÇA! VALINHOS PRECISA DE MOBILIDADE, não se combate a violência trancando-se atrás de muros e contenções! Enfatizo novamente a necessidade de um distrito industrial a altura das tradições e vocação de Valinhos! Nossa vizinha Vinhedo &#34   dá show&#34   com a área da antiga Fazenda Bahia, muitas empresas, muita arrecadação e qualidade de vida para seus munícipes, é só copiar o modelo!	ATENDIDO	Para o eixo das Rodovias Dom Pedro e Agricultores foram previstas as Macrozonas de Desenvolvimento Orientado 4 (MDO4) e Áreas Estratégicas de Desenvolvimento Econômico (AEDE). Na porção sul, próximo ao entroncamento da Rodovia Governador Mário Covas com a Rodovia Miguel Melhado Campos foi prevista área para instalação de distrito industrial (Zona de Desenvolvimento Econômico 1 - ZDE1). As áreas do hotel e lagos da Fazenda Fonte Sonia foram definidas como Área Estratégica de Intervenção Prioritária (AEIP1), podendo ser revertidas para uso público. As demais áreas da fazenda foram alocadas como Macrozonas de Desenvolvimento Orientado 1 e 2, com ocupações de baixa ou baixíssima densidade, coeficiente de permeabilidade mínimo de 50%, cobertura vegetal obrigatória de 25% e lotes mínimos de 500m <sup>2</sup> (MDO1) e 1000m <sup>2</sup> (MDO2).
RPD-414	14/11/2021 - 10:31:32	Sugiro manter a parate das águas e dos prédios históricos para acesso da população, e terceirizar a administração como se faz hoje nas cataratas do Iguaçu, Usinade Itaipu entre outras.	PARCIALMENTE ATENDIDO	As áreas do hotel e lagos da Fazenda Fonte Sonia foram definidas como Área Estratégica de Intervenção Prioritária (AEIP1), podendo ser revertidas para uso público. As demais áreas da fazenda foram alocadas como Macrozonas de Desenvolvimento Orientado 1 e 2, com ocupações de baixa ou baixíssima densidade, coeficiente de permeabilidade mínimo de 50%, cobertura vegetal obrigatória de 25% e lotes mínimos de 500m <sup>2</sup> (MDO1) e 1000m <sup>2</sup> (MDO2).
RPD-415	14/11/2021 - 18:30:48	* A área da Fonte Sonia deveria se tornar um parque público e de preservação permanente da natureza e de suas águas. * Suspensão TOTAL de construções de qualquer tipo de condomínio (tanto vertical, quanto horizontal).	PARCIALMENTE ATENDIDO	As áreas do hotel e lagos da Fazenda Fonte Sonia foram definidas como Área Estratégica de Intervenção Prioritária (AEIP1), podendo ser revertidas para uso público. As demais áreas da fazenda foram alocadas como Macrozonas de Desenvolvimento Orientado 1 e 2, com ocupações de baixa ou baixíssima densidade, coeficiente de permeabilidade mínimo de 50%, cobertura vegetal obrigatória de 25% e lotes mínimos de 500m <sup>2</sup> (MDO1) e 1000m <sup>2</sup> (MDO2).
RPD-416	15/11/2021 - 11:24:52	O plano deveria englobar alguma solução para edículas, casas que contêm esse tipo de construção e são enquadradas como bifamiliares, quando, em verdade, a lei de uso e ocupação do solo permite a construção de edícula e esta se define como uma casa de pequeno porte. Deveriam ser definidos parâmetros para permitir a regularização das construções, até mesmo de quem já arcou com multa de regularização por questões de recuo, por exemplo e foi impedido de dar prosseguimento no processo por esta questão. O cidadão valinhense acaba por ter tolhido o seu direito constitucional de propriedade e moradia por ausência de previsão na lei.	NÃO ATENDIDO	Valinhos, historicamente, nunca permitiu a ocupação multifamiliar em lotes. As edificações designadas como edícula serão mantidas conforme legislação atual.
RPD-417	15/11/2021 - 12:44:19	Eu concordo com lotes comercial nessa rua	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.
RPD-418	15/11/2021 - 20:21:59	Que a prefeitura contratasse uma empresa realmente idônea, para realizar o impacto do novo plano diretor, principalmente na região da Serra dos cocais . Que a prefeitura apresentasse um projeto de crescimento para a cidade em relação as ruas e avenidas, hoje já não conseguimos nos movimentar pela cidade, também em relação a captação de água pois não temos água o suficiente para a nossa população de hoje. Em relação ao loteamento da Fonte Sônia que fosse aprovado lotes de no mínimo 2000 metros e não lotes a partir de 300 metros como estão propondo .	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-419	16/11/2021 - 07:21:53	Bom dia Falo em nome da empresa Rubi Administração e Gerenciamento de Bens Próprios LTDA. Empresa proprietária da área em questão, uma fazenda de 204 hectares, matrícula 83 024 localizada no 1º Cartorio de Registro de Imóveis de Campinas. Está área já possui um pedido de diretrizes protocolado junto à prefeitura de Valinhos, protocolo número 18663/21, requerendo a implementação em 204 hectares de um empreendimento imobiliário multiuso auto suficiente em recursos naturais com media densidade populacional. Seguindo este conceito o planejamento inclui uma represa de aprox. 80.000 m² e uma usina fotovoltaica para aprox. 1 mega de produção energética. Como demonstrado na planta de manchas, o projeto inclui, área para educação e tecnologia, saúde, hotelaria e lazer, parques e praças e uma área mista bastante inclusiva com residências de diversos tamanhos, comércio e serviços. Para isso, pedimos a reclassificação do zoneamento da área para MDO no novo plano diretor, zoneamento este que permite que a prefeitura, terrenista e investidores possam evoluir o projeto de maneira segura juridicamente, sustentável e que gere benefícios financeiros para município. A intenção principal é trazer crescimento para o município de maneira sustentável e ainda criando novas fontes de recursos hídricos e energéticos que alimentem o novo empreendimento e ainda ajude o abastecimento municipal. Obrigado pela oportunidade. Thiago Zelante Rodrigues Netto Rubi Administração e Gerenciamento de Bens Próprios LTDA	NÃO ATENDIDO	Fazenda São Bento (matricula 83024 - 1º CRIC) inserida na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural. Sem parametros para previsão de interesse publico na ocupação local.
RPD-420	16/11/2021 - 09:30:16	O Plano Diretor deve refletir a realidade atual, o Acampamento Marielle Vive está desde abril de 2018 nesta área e não está sendo considerado no plano diretor. É dever do poder público municipal garantir o interesse social, seja na definição de ZEIS ou outra forma, para que reconheça o direito da minha família e das demais de morar e trabalhar nesta terra como prevê o Estatuto da Cidade e outras leis, inclusive a Lei Orgânica Municipal que estabelece no inciso II, do parágrafo 2o., art. 158, o Plano Diretor deverá estabelecer critérios para a regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda.	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-421	16/11/2021 - 10:28:24	Após leitura do documento &#34   Compilação da Percepção de Valinhos e Prognóstico Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos&#34   e das Minutas da Lei do Plano Diretor e Minuta da Lei de Uso e Ocupação do Solo, encaminho esta colaboração constituída de cinco propostas para exame e discussão no GT do Plano Diretor. Julguei importante fazê-las diante de uma especificidade do uso do território rural no Município de Valinhos, tratado no documento &#34   Compilação&#34   (p: 237) como um problema de Assistência social, referindo-se ao Acampamento Marielle Vive do MST, onde vivem 715 famílias, em um total de 2282 pessoas, entre elas são 355 crianças, 174 idosos e 1109 mulheres evento que não foi objeto de preocupação no texto das minutas de lei. O seu significado de repercussão nacional e internacional precisa merecer atenção, diante de suas especificidades e sua realidade atual processo de consolidação com atividades de produtos agrícolas (hortaliças e legumes) que enriquecem e beneficiam o mercado de alimentos perecíveis da cidade. Como colaboração para a busca de solução junto ao processo de planejamento municipal, busquei nos princípios, objetivos e estratégias disponíveis na legislação vigente, bem como naquelas elaboradas e expostas nas minutas de lei tornadas públicas referentes ao processo de Revisão do Plano Diretor de Valinhos. Aqui estão minhas PROPOSTAS: PRIMEIRA PROPOSTA: Criar uma AECR - Área de Apoio as Comunidades Rurais , na MCAN ? Macro Zona de Conservação de Ambiente Natural em cujos limites se encontra o Acampamento Marielle Vive. SEGUNDA PROPOSTA: Criar uma MDRS ? Macro zona de Desenvolvimento Rural Sustentável, á partir da MCAN ? Macro Zona de Conservação de Ambiente Natural em cujos limites se encontra o Acampamento Marielle Vive. TERCEIRA PROPOSTA: Criar uma AECR - Área de Apoio as Comunidades Rurais na MDO 2 ampliando sua definição na contigua MCAN (salvo equívoco na leitura do mapa disponível), onde se localiza o Acampamento	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. A proposta revisada do Plano Diretor prevê duas áreas para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), destinadas ao atendimento da demanda habitacional segundo cadastro social do Município. Os critérios de regularização de áreas irregulares possuem regramento conforme legislação federal (Lei 13465/2018) com restrição temporal de aplicação.
RPD-422	16/11/2021 - 15:22:59	Possibilidade de colocação de sinalética na entrada do bairro, alertando moradores e proprietários, sobre o uso indevido de chácaras, para fins diversos, e não previstos em zonas residenciais, como aluguer de chácaras para festas e eventos, e que perturbam os restantes moradores do bairro, com poluição sonora. Quando escolhi o bairro Vale Verde para construir uma moradia, foi precisamente pelo sossego, baixa densidade populacional e a arborização. Atualmente os moradores têm assistido a uma invasão de festas e eventos, no bairro, por parte de proprietários que nem sequer residem no local, e tentam rentabilizar o espaço à custa do sossego de quem mora aqui há anos. Penso que seja pertinente a minha proposta como mais uma forma de inibir estas situações. Att Cassia Pinto	NÃO ATENDIDO	Tema não pertinente ao Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo. Assunto a ser encaminhado a Secretaria de Mobilidade Urbana.
RPD-423	16/11/2021 - 16:21:50	Solicito que haja o prolongamento da Zona de Centralidade 1 ZC1 da Av: Dr. Antônio Bento Ferraz até a Rua: Ariovaldo Antônio Bucatte e que a Rua: Eunice Aparecida Barone seja definitivamente comercial, do trecho que vai da Av: Dr. Antônio Bento Ferraz até a Estrada Estadual, uma vez que já existem alguns comércios leves e o fluxo de automóveis é intenso, devido à ligação entre as Cidades de Valinhos e Vinhedo.	ATENDIDO	A Zona de Centralidade 1 (ZC1) foi estendida em toda a rua Antônio Bento Ferraz, até o cruzamento com a Rua Ariovaldo Antonio Bucatte. A ZC1 prevê apenas a alteração de atividades (possível para nR1 e nR2), mantendo os mesmos parâmetros de ocupação do zoneamento local.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-424	16/11/2021 - 17:19:01	Seguem pontos de dúvida sobre a minuta do Plano Diretor: - Qual será o procedimento adotado no caso de solicitação de certidão de diretrizes para execução de condomínio em gleba? - Acho necessário detalhar melhor os parâmetros para parcelamento do solo. Ou essa questão será abordada em legislação específica? - Melhorar descrição da contribuição de melhoria. A qualquer momento a PMV poderá cobrar essa contribuição de imóveis beneficiados?	ATENDIDO	Parametros para emissão de diretrizes foram definidos na minuta da proposta da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, sem distinção para lotes ou glebas. Parcelamento de solo é regido pela lei 2978/1996. A propos de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo estabelece os parametros gerias e especificos para parcelamentos ou fracionamentos. O regramento e parametros de aplicação da Contribuição de Melhoria foram indicados nos artigos 119 e 120 da minuta de proposta de revisão do Plano Diretor.
RPD-425	16/11/2021 - 17:33:23	Solicito a inserção do imóvel denominado ?Fazenda Eldorado?, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob matrículas de nº 19.555 e 19.556, com área aproximada de 1.294.700,00 m² (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil e setecentos metros quadrados), no perímetro urbano do Município, com base no que segue: A referida área se encontra na Estrada Itatiba Valinhos, eixo estruturador de transporte, já definido nas bases do Plano Diretor em alteração. Este eixo viário é conexão ao Município de Itatiba, e conforme definido no referido plano, deve fomentar as centralidades e promover o desenvolvimento sustentável orientado pelo transporte. A área em questão se encontra em trecho 4 (quatro) quilômetros mais próximo à conurbação urbana do que os bairros já inseridos no perímetro urbano Clube de Campo e São Bento, conforme demonstrado na imagem abaixo. A solicitação da referida alteração de zoneamento se baseia tanto nos aspectos naturais da área, com sua ocupação majoritariamente de pasto e relevo levemente acidentado, muito divergente às áreas do topo da Serra dos Cocais, por exemplo, como nos aspectos urbanos, uma vez que a área já é cortada por uma rodovia que conecta centralidades existentes no municipal e intermunicipais. Outro motivo para a urgente destinação da área para uso urbano é evidenciado pela invasão do Movimento Sem Terra, no trecho norte da Gleba, no início de 2018. A proteção das áreas verdes e mananciais, que seriam feitas por um uso urbano controlado, com diagnósticos ambientais e projetos aprovados pelo Município e pelo Estado, são ignoradas quando uma invasão como esta ocorre, com a ocupação de toda e qualquer área, inclusive com contaminação destes mesmos mananciais e solo. A urbanização planejada e organizada é a melhor forma para evitar ocupações ilegais. Diante dos esclarecimentos expostos acima solicitamos a Prefeitura Municipal de Valinhos a inserção da referida área no perímetro urbano, assim como a consideração de um zoneamento com usos residenciais e comerciais,	NÃO ATENDIDO	A Fazenda Eldorado está localizada na Macrozona de Conservação do Ambiente Natural, onde não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Itatiba, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços publicos.

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-426	16/11/2021 - 17:50:47	<p>Solicitamos a inserção do imóvel denominado "Sítio Moinho do Lago", registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob matrícula de nº 108.400, com área aproximada de 605.000,00 m² (seiscentos e cinco mil metros quadrados), na MDO 2 ? Macrozona de Desenvolvimento Orientado, com base no que segue: A referida área se encontra na Rua José Bissoto Filho, eixo viário de conexão ao Município de Vinhedo. Conforme definido nas bases do Novo Plano Diretor do Município, devem ser fomentadas as centralidades e promovido o desenvolvimento sustentável orientado pelo transporte. A área em questão se encontra em trecho 1 (hum) quilômetro mais próximo à conurbação urbana do que o bairro vizinho (Parque Valinhos), já inserido no perímetro urbano, e se encontra no limiar da divisa com bairro do Observatório de Vinhedo, região já zoneada (Zona de Expansão Urbana 2), permitido inclusive uso Multifamiliar. Na proposta do Plano Diretor elaborada pela empresa Geo Brasilis e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Valinhos, foi proposta uma via arterial a qual dá acesso a Fazenda Sítio Moinho Velho, objeto desse pleito. Reforçando assim a criação de eixo viário estruturador e condições favoráveis a destinação de uso de áreas lindeiras a essa via. Outro motivo para a urgente destinação da área para uso urbano é evidenciado pelo risco de invasão do Movimento Sem Terra, conforme ocorreu em área vizinha, no início de 2018. A proteção das áreas verdes e mananciais que seriam feitas por um uso urbano controlado, com diagnósticos ambientais e projetos aprovados pelo Município e pelo Estado, são ignoradas quando uma invasão como esta ocorre, com a ocupação de toda e qualquer área, inclusive com contaminação destes mesmos mananciais e solo. A urbanização planejada e organizada é a melhor forma para evitar ocupações ilegais. Diante dos esclarecimentos expostos acima solicitamos a Prefeitura Municipal de Valinhos a inserção da referida área na MDO 2 ? Macrozona de Desenvolvimento Orientado 2, com lotes de 500m².</p>	NÃO ATENDIDO	<p>O Sítio Moinho do Lago está localizada entre as Macrozonas de Conservação do Ambiente Natural e Macrozona de Proteção de Mananciais. Devido ao elevado interesse público na preservação de recursos naturais não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Vinhedo, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.</p>

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-427	16/11/2021 - 18:03:44	<p>Solicito a inserção no perímetro urbano do imóvel denominado ?Fazenda São Luiz?, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob matrículas de nº 108.404, com área de 1.032.336,22 m² (seiscentos e cinco mil metros quadrados), na MDO 2 ? Macrozona de Desenvolvimento Orientado , com base no que segue: A referida área se encontra na Rua José Bissoto Filho, eixo viário de conexão ao Município de Vinhedo. Conforme definido nas bases do Novo Plano Diretor do Município, devem ser fomentadas as centralidades e promovido o desenvolvimento sustentável orientado pelo transporte. A área em questão se encontra em trecho 1 (hum) quilômetro mais próximo à conurbação urbana do que o bairro vizinho (Parque Valinhos), já inserido no perímetro urbano, e se encontra no limiar da divisa com bairro do Observatório de Vinhedo, região já zoneada (Zona de Expansão Urbana 2), permitido inclusive uso Multifamiliar. Na proposta do Plano Diretor elaborada pela empresa Geo Brasilis e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Valinhos, foi proposta uma via arterial a qual dá acesso a Fazenda São Luiz, objeto desse pleito. Reforçando assim a criação de eixo viário estruturador e condições favoráveis a destinação de uso de áreas lindeiras a essa via. Outro motivo para a urgente destinação da área para uso urbano é evidenciado pelo risco de invasão do Movimento Sem Terra, conforme ocorreu em área vizinha, no início de 2018. A proteção das áreas verdes e mananciais que seriam feitas por um uso urbano controlado, com diagnósticos ambientais e projetos aprovados pelo Município e pelo Estado, são ignoradas quando uma invasão como esta ocorre, com a ocupação de toda e qualquer área, inclusive com contaminação destes mesmos mananciais e solo. A urbanização planejada e organizada é a melhor forma para evitar ocupações ilegais. Diante dos esclarecimentos expostos acima solicitamos a Prefeitura Municipal de Valinhos a inserção da referida área na MDO 2 ? Macrozona de Desenvolvimento Orientado 2.</p>	NÃO ATENDIDO	<p>A Fazenda São Luis está localizada entre as Macrozonas de Conservação do Ambiente Natural e Macrozona de Proteção de Mananciais. Devido ao elevado interesse público na preservação de recursos naturais não serão definidos parâmetros para ocupação urbana. Não há objetivo de indução de urbanização na interligação Valinhos/Vinhedo, principalmente devido a dificuldade de implantação de infraestrutura e serviços públicos.</p>

Protocolo	Data/Hora	Escreva aqui suas sugestões	STATUS	RESPOSTA GRUPO DE TRABALHO (SPMA)
RPD-428	16/11/2021 - 18:10:37	Seguem sugestões sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo: - Secretaria de Obras não deveria fazer parte da composição mínima da CEAUOS, já que é uma Secretaria muito importante na análise dos projetos? - Acho necessário constar em lei a frequência com que ocorrerão as reuniões da CEAUOS e que será dado publicidade no resultado das reuniões. Acredito que seja um bom prazo que as reuniões ocorram no máximo a cada 15 dias. - Considerar que não serão consideradas no cálculo da Taxa de Ocupação (TO) e do Coeficiente de Aproveitamento (CA) as área de shaft, escada, portaria e demais áreas de uso comum de condomínio. - Protocolo diretrizes urbanísticas ? considerar que a diretriz do DAEV não seja um documento obrigatório para a solicitação das diretrizes urbanísticas ou que possa ser anexado no decorrer do processo. - ZEIS ? Imóveis não poderão ser enquadrados como ZEIS através de legislação específica se estiverem localizados em outros zoneamentos? Será elaborada uma legislação específica para normatizar o contrato de atendimento a demanda, por exemplo? - Vagas de garagem 1 ? Para Residencial Multifamiliar Vertical (RMV) será exigido a previsão de vaga de carga e descarga? 2 ? Prever vagas de garagem menores ? sugestão 2,40x4,50m (tamanho de vaga em outros municípios: Campinas: 2,20x4,50m / São Paulo: 2,20x4,50m / Paulínia:2,40x 4,25m / Piracicaba: 2,20x4,50m 3 ? Prever 1 vaga de garagem para unidades de até 60m <sup>2</sup> , pois irá restringir condomínios enquadrados em programas habitacionais. Definir se área construída ou privativa. Exemplo: Barueri prevê 1 vaga de garagem para unidades de até 80m <sup>2</sup> e 2 vagas para unidades acima de 80m <sup>2</sup> até 120m <sup>2</sup> . 4 ? Prever alteração na forma de solicitação de vagas de visitante. Ex.: Serão exigidas vagas de visitantes apenas para RMV acima de 100 U.H. e alterar número de vagas exigidas (acima de 100 unidades - 1/25 U.H.). Em Barueri é exigida 1 vaga a cada 25 U.H. em condomínios com mais de 100 unidades. Em Piracicaba em condomínios com até 99 U.H. são exigidas 2 vagas. Para condomínios entre 100 e	PARCIALMENTE ATENDIDO	1) Incluída participação de um membro da SOSP na CEAUS; 2) Frequência de reuniões da CEAUOS é definida por demanda e de acordo com coordenação; 3) É garantida a publicidade e acesso a qualquer documento público; 4) para simplificação de análise e composição dos projetos, apenas as áreas descritas no artigo 18 serão não computáveis para TO e CA; 5) Mantida a exigência. Diretriz prévia do DAEV é fundamental para garantia de viabilidade de implantação de qualquer empreendimento; 6) Foram definidas duas áreas para ZEIS que são suficientes para atendimento da demanda habitacional existente. No Caso de necessidade de expansão ou alteração das ZEIS, poderá ser encaminhado projeto de lei específico. 7) A normatização de aplicação de empreendimento de interesse social poderá ser dada em lei específica ou na revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; 8) Incluída exigência de vaga de carga e descarga para RMV; 9) Mantida a exigência. Vagas definidas conforme padrão técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana; 10) Calculo de vagas para RMV em ZEIS encaminhado para análise da Secretaria de Mobilidade Urbana; 11) Não foi definida distinção de área construída ou área privativa; 12) Mantida as exigências para cálculo de vagas de visitantes; 13) Exigência de vagas de acumulação encaminhada para revisão da Secretaria de Mobilidade Urbana; 14) Mantidos os parâmetros definidos para cálculo de área institucional; 15) Para condomínios as áreas de lazer deverão ser internas ao empreendimento; 16) Faixa de rolamento e dimensão de vias internas são conceitos distintos mas complementares. A via comporta tanto a faixa destina ao transito de veículos quanto para transito de pedestres. A faixa de rolamento é a dimensão exclusiva para transito de veículos; 17) A faixada ativa é obrigatória para empreendimentos residências apenas nos imóveis inseridos na Zona de Centralidade 2 (ZC2) e com area de terreno maior ou igual a 5000m <sup>2</sup> ; 18) O Coeficiente de Cobertura Vegetal pode ser aproveitado dentro do cálculo da taxa de permeabilidade.
RPD-429	16/11/2021 - 18:15:30	Sugiro alteração do corredor 1 para corredor 2 da rua José Carlos Ferrari, santa maria	ATENDIDO	A rua José Carlos Ferrari foi definida como Zona de centralidade 1.5 (ZC1.5), com atividade permitidas as classificadas como nR1 e nR2 e parâmetros conforme tabela do quadro 2 do anexo III da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).
RPD-430	16/11/2021 - 22:24:01	Será enviada por email o parecer técnico nº 4497358 (SEI nº 29.0001.0026484.2018-24), procedimento 14.1097.17/2016, elaborado pelo Centro de Apoio técnico operacional - CAEX do Ministério Público de São Paulo.	NÃO ATENDIDO	Sem definição de contribuição.